



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

## EXTRATO DO CONTRATO

LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 e § 1º DO ART. 131 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

CONTRATO Nº 23031001

PROCESSO Nº: 1219.02/22-CMRED

CONTRATO Nº: 23031001

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.313.237/0001-95, com endereço à Rua Ludgero Guilherme Costa, Nº 04, Centro - Redenção - Ceará - CEP 62.650-000;

**CONTRATADA:** INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ CNPJ/MF Nº 29.856.088/0001-20, sediado(a) no(a) Rua Joaquim Rodrigues de Paula, 26, A - Altos, Centro, Piquet Carneiro / CE - CEP: 63.605-000

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 1219.02/22-CMRED, do tipo menor preço;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nas determinações estabelecidas na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2022, na Lei Federal nº 8.666/93, em especial Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos;

**OBJETO:** Contratação de solução de TI para atender as demandas da Câmara Municipal de Redenção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência;

**VALOR:** O presente contrato terá o valor de R\$ 124.600,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos);

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023 - Atividade 01.031.0001.2.001.000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal - Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ - Subelemento(s): 3.3.90.40.11 - Suporte de Infraestrutura de TIC - Subelemento(s): 3.3.90.40.20 -Treinamento/capacitação em TIC - Fonte de recurso: 1500000000 Recurso não vinculados de impostos;

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de 10 de março de 2023 e encerramento em 09 de março de 2024, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Vereador Raimundo Pinheiro de Lima - Presidente e ordenador de despesas da Câmara Municipal de Redenção/CE e o Sr(a). Francisco Jucelio Moura Sousa, Representante Legal da Contratada